



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Processo nº 006118/2018

CONSIDERANDO se tratar de Processo Administrativo registrado sob o nº 6118/2018, formalizado por meio do Memorando nº 0317/18-DA, expedido pelo Departamento Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, objetivando a renovação de 52 (cinquenta e duas) assinaturas anuais do Diário Oficial do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Imprensa Oficial do Estado do Pará possui competência institucional exclusiva para editar e comercializar o Diário Oficial do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a inexistência de uma pluralidade de fornecedores aptos a se candidatarem ao contrato pretendido pela Administração faz surgir a mais pura forma de inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que de modo algum seria razoável admitir que a Administração ver-se-ia obrigada a desenvolver todos os atos administrativos típicos da licitação se, desde já, é sabido a quem será deferida a contratação, haja vista existir um único fornecedor no mercado com possibilidade de atender ao chamamento;

CONSIDERANDO que quando o produto for único, de fornecedor exclusivo e sem similares no mercado, torna-se impossível pesquisa de mercado para justificativa do preço, pois a inexistência de outro bem ou serviço, parecido ou semelhante, inviabiliza a confrontação de preços preconizada pela lei;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, BEM COMO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, VINCULATIVO, EXARADO PELA PROCURADORIA GERAL, EXIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Contratar diretamente, **por meio de Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a **Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.835.476/0001-01, para fornecimento à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de 52 (cinquenta e duas) assinaturas anuais do Diário Oficial do Estado do Pará, com valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por cada assinatura, perfazendo o preço total anual de **R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**, correspondente ao período de **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, observadas a seguinte disponibilidade financeira e classificação orçamentária, referente ao exercício de 2019:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- 01.101 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
- 01.122.1453.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas.
- 3000-00 - Despesas Correntes.
- 3300-00 – Outras Despesas Correntes.
- 3390-00 - Aplicação Direta.
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Belém (PA), 06 de Fevereiro de 2019.

Deputado **DANIEL BARBOSA SANTOS**
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ